POLÍTICA PARA GESTÃO DE RISCOS 03/06/2021



# **SUMÁRIO**

1.	OBJETIVO	. 3
2.	APLICAÇÃO E VIGÊNCIA	. 3
	DEFINIÇÕES	
	CONSIDERAÇÕES	
	RESPONSABILIDADES	



## POLÍTICA PARA GESTÃO DE RISCOS

### 1. OBJETIVO

Esta Política para Gestão de Riscos ("<u>Política</u>") tem o objetivo de definir as principais etapas para conscientização, avaliação, monitoramento e gestão de riscos que envolvem a Vixi Exchange, seus Colaboradores e Terceiros.

# 2. APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Aplica-se aos Colaboradores, Terceiros e parceiros de negócios da Vixi Exchange, a partir de **03/06/2021.** 

# 3. DEFINIÇÕES

- Colaborador(es): todos os funcionários e empregados da Vixi Exchange, bem como todos que possuam cargo, função, posição ou relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a Vixi Exchange, assim como os estagiários e trainees;
- Comitê de Compliance: constituído com atribuição de enraizar a cultura de conformidade e ética, a mitigação de riscos e prejuízos e fomentar a observância da legislação vigente;
- **Controles:** quaisquer políticas, normas, procedimentos, atividades e mecanismos desenvolvidos para assegurar que os objetivos de negócios sejam atingidos e que eventos indesejáveis sejam prevenidos, detectados e remediados;
- Política: a presente Política para Gestão de Riscos.
- Risco: é todo evento potencial que pode impactar negativamente o alcance dos objetivos da Vixi Exchange ou de processos de negócio específicos;
- Terceiros: Fornecedores e prestadores de bens e serviços, representantes, agentes intermediários, procuradores, consultores técnicos, despachantes, colaboradores externos e/ou quaisquer outros terceiros que atuem em nome, benefício ou interesse da Vixi Exchange;



# 4. CONSIDERAÇÕES

### 4.1. **GERENCIAMENTO**

- 4.1.1. A área de Gestão de Riscos reporta-se ao Comitê de Compliance em reuniões trimestrais e tem como objetivo identificar, avaliar e gerir os riscos inerentes às atividades da Vixi Exchange, por meio do mapeamento e avaliação de riscos, da identificação de oportunidades e do apoio ao negócio no atingimento dos objetivos.
- 4.1.2. As informações referentes à perdas e riscos operacionais aos quais a Vixi Exchange está suscetível devem ser documentadas e armazenadas.
- 4.1.3. Conforme os objetivos do trabalho, assuntos envolvidos e relevância das deficiências identificadas, poderão ser utilizados níveis variados para avaliação de riscos.
- 4.1.4. Os Riscos capazes de gerar um impacto positivo nas atividades da Vixi Exchange, denominados de oportunidades, serão reportados ao Comitê de Compliance e Gestão de Riscos em bases trimestrais.

### 4.2. TIPOS DE RISCOS

- 4.2.1. Os Riscos são categorizados da seguinte forma:
- 4.2.1.1. **Origem dos Eventos**: Determinante para a definição da abordagem a ser empregada na resposta ao risco. **Os riscos externos** são associados ao ambiente macroeconômico, político, social, natural ou setorial em que a organização opera, porém, em geral, não é possível intervir sobre estes eventos que terão, portanto, uma ação predominantemente reativa. **Os riscos internos** são originados na estrutura da organização, pelos seus processos, quadro de pessoal ou seu ambiente, tendo como resposta uma ação proativa.
- 4.2.1.2. **Natureza dos Riscos**: Permite a consolidação dos riscos conforme sua natureza (estratégica, operacional, financeira, compliance) e áreas afetadas, sendo eles:
  - Riscos Estratégicos: impactam a imagem, a reputação, a continuidade das operações, a comunidade, as questões socioambientais, a vida e/ou instalações, bem como, os riscos



relacionados aos controles de TI, controles entity-level e ao cumprimento de objetivos de negócio CP, MP, LP. Os riscos estratégicos incluem ainda os controles antifraude relacionados à Alta Direção.

- Riscos Financeiros/Operacionais: relacionados ao uso racional de recursos, funcionamento de controles internos, eficácia dos processos de negócios e exposições financeiras, em nível de processo, incluindo-se os demais controles antifraude.
- Riscos de Compliance: impactam diretamente o cumprimento de leis, manuais, normas e regulamentos internos e/ou de autorregulação do setor de atividade da Vixi Exchange, incluindo-se, mas não limitados às leis anticorrupção, antissuborno, reporte de operações suspeitas, prevenção à lavagem de dinheiro e afins.

## 4.3. **RESPOSTAS AOS RISCOS**

- 4.3.1. A Vixi Exchange mantém estruturas de gerenciamento e Controles internos para gestão e prevenção dos riscos. As áreas internas da Vixi Exchange operam em conjunto com sistemas operacionais e recursos de segurança para a realização da manutenção e da estrutura de gerenciamento de riscos.
- 4.3.2. Os Controles internos serão reavaliados periodicamente para garantia da consistência com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Vixi Exchange.
- 4.3.3. A avaliação dos riscos é realizada de forma conjunta, envolvendo as áreas impactadas e responsáveis pelos processos, avaliando o grau de impacto versus probabilidade de ocorrência para cada risco identificado, para então definir-se o melhor instrumento de proteção, que podem ser:
- i. **Evitar**: quando se elimina o fato gerador do risco, por exemplo, descontinuando determinado processo ou saindo de mercado específico.
- ii. **Reduzir**: quando são aplicáveis os controles internos (ex. aprovação, revisão, segregação de funções, reconciliação, perfis de acesso etc.) para que o dano potencial do risco seja substancialmente reduzido.
- iii. **Compartilhar**: quando o risco é dividido com uma contraparte externa. Exemplos de compartilhamento de riscos são as operações de *hedge* e apólices de seguro.
- iv. **Aceitar**: quando o impacto versus probabilidade do risco é considerado irrelevante, tomase a decisão de aceitar o risco, pois o custo da ação de controle seria maior do que o



próprio risco potencial envolvido.

- 4.4. Para o estabelecimento de mecanismo de Controle adequado para a gestão de riscos, a Vixi Exchange contará com um procedimento dividido em linhas de defesa:
- Primeira linha de defesa Áreas Administrativas e de Negócios. Os Colaboradores e Terceiros são responsáveis por mapear e gerir os Riscos atrelados às suas atividades, implantando controles preventivos e detectivos em seus processos de trabalho;
- Segunda linha de defesa Gestão de Riscos, Controles e Compliance. As áreas de gestão de risco e controles internos auxiliam os gestores na identificação dos riscos e no desenvolvimento de controles para a mitigação de suas consequências. Nessa linha de defesa, situa-se também o Compliance, responsável por centralizar as iniciativas de gestão do Risco de Conformidade;
- Terceira linha de defesa Auditoria Interna. A terceira linha de defesa abrange a Auditoria Interna da Vixi Exchange, responsável por empreender avaliações independentes quanto à eficácia e eficiência das áreas administrativas e de negócio e do gerenciamento de riscos. As auditorias serão realizadas anualmente ou em periodicidade estabelecida pelo Comitê de Compliance, e as conclusões serão consubstanciadas em relatório específico.
- 4.8. O gerenciamento dos riscos e a adoção de medidas de remediação como resposta é de responsabilidade de todos os gestores.
- 4.9. Quaisquer dúvidas sobre essa Política ou sobre o gerenciamento de riscos, devem ser esclarecidas junto à área de Compliance, por meio do e-mail: compliance@vixiexchange.com.br.

# 5. RESPONSABILIDADES

5.1. A Vixi Exchange definirá, dentre seus Colaboradores, diretor responsável pelo gerenciamento de riscos, bem como profissionais responsáveis para cada fase de avaliação, monitoramento e mitigação.

\*\*\*